

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**ATA 008/2020 - CONSELHO FISCAL**

**CONSELHO FISCAL**

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019)

**ATA 008/2020**

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada aos 21 (Vinte e um dias) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 8h00min na sede do IPECAN. A reunião foi conduzida pela Superintendente Izolda Madella que realizou a convocação e informou aos presentes que, conforme edital estavam presentes na reunião os dois conselhos. Com a palavra apresentou o relatório das receitas e despesas, já encaminhadas nos e-mail dos conselhos e descritas no ofício nº161/2020/IPECAN. O relatório trata das receitas e despesas realizadas até 30/11/2020. As receitas do RPPS acumulam o valor de **R\$ 8.340.014,79** que equivalem a 92,70 % da estimativa orçamentaria para o ano de 2020. Dito foi que o valor disponível nas Contas Investimentos em 30/11/2020 era de **R\$ 26.967.767,82**, aplicados na Caixa Econômica (15,1%) e no Banco do Brasil (84,9%). As receitas previdenciárias no mês de novembro foram de R\$ 967.477,96 conforme pode ser verificado no relatório de investimentos publicados e nos extratos bancários. Em relação às despesas foi apresentado que as administrativas foram de R\$ 30.592,16 no mês com um acumulado de R\$ 302.063,26 no ano. Deste valor **R\$ 43.685,43** se referem ao pagamento da obra de ampliação e reforma do IPECAN. As despesas com aposentadorias juntamente com o pagamento do décimo terceiro foram R\$ 157.221,52 no mês e no ano R\$ 896.462,33. Os benefícios de pensões pagos do mês com décimo terceiro somam o valor de R\$ 58.097,64 com um acumulado de R\$ 333.799,41 no ano. Sobre os parcelamentos foi relatado que de 2017 são os do processo judicial que o instituto recebe 15% dos repasses do FPM, todos em 200 parcelas. Até a data de 18/12/2020 foram quitadas 35(trinta e cinco) parcelas. Constam 03(três) parcelas atrasadas, pois o FPM é insuficiente para quitação. O valor aproximado é de R\$ 392.440,41. Do parcelamento de 2018, em 60 parcelas está com 24(vinte e quatro) parcelas pagas, não constando atraso. O parcelamento de 2019 foi quitado integralmente em 10 de dezembro. Até a data de 30 de novembro não haviam contribuições previdenciárias-Segurado e Patronal relativas a 2020 atrasadas. Foi informado aos presentes sobre a importância de estarem acompanhando o Portal da Transparência e também os processos do TCE, conforme consta no ofício apresentado. Em relação aos calendários de reuniões para 2021, ficou definido que o mesmo será elaborado na primeira reunião de 2021, com data ainda a ser definida. Na sequência a superintendente passou a relatar ao Conselho Deliberativo que devido ao fim de mandato serão feitas as exonerações das portarias de Superintendente e de Diretores do Instituto. A exoneração da Superintendência é feita pelo chefe do Executivo e dos diretores é feita pela Superintendência. Assim, foi relatado que a superintendente está na pasta do IPECAN a mais de cinco anos e isso dá-lhe o direito de uma Licença Premio para gozo ou para pecúnia. Pela mesma foi dito que caberia ao Conselho Deliberativo definir se iriam indenizar o valor ou não. Assim, após apreciação e entendimento todos os presentes definiram que a Licença

Premio seria indenizada, pois, era de conhecimento de todos que a mesma esteve durante todo o período lotada na autarquia o que lhe deu o benefício da Licença e como seria exonerada em 30/12/2020 o benefício seria indenizado. A nós membros do conselho fiscal foram solicitados manifestação quanto à pauta e, seguimos no mesmo entendimento. Foi relatado que dos diretores Rafael e Luiza, não consta Licença Premio indenizada por não terem 05(cinco) anos de efetivo exercício neste Instituto. Assim, após apreciação dos valores das rescisões o Conselho Deliberativo concordou a com as indenizações. A pauta foi a nós submetida e sem objeção concordamos com as indenizações. Quanto à prestação de contas apresentada este conselho aprova por unanimidade e sem nenhuma objeção. Depois de concluída a pauta do dia, às 10h30min horas a reunião foi encerrada com a leitura da presente ata, que, estando de acordo, segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pela superintendente .

***MARIA VERONICA DE O. ASSIS.***

Membro do Conselho

***IZOLDA MADELLA***

Superintendente IPECAN

***MARINALVA G.DA SILVA***

Secretária do Conselho Fiscal

***SIDNEY ALVES VIEIRA***

Presidente do Conselho Fiscal

**Publicado por:**

Luiza Maria da Silva Santos

**Código Identificador:6240567A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2020. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>